



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 258/2023 – SE
Em 11 de dezembro de 2023.**

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 21.310/2001, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 54.785/2023,

RESOLVE:

1 – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2023, nos termos do Artigo 122, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, os efeitos da Portaria nº 227/2023-SE, que versa sobre autorização, a título precário, de uso de espaço público situado à Avenida Guarulhos, altura do nº 2950 – Ponte Grande, por parte da pessoa jurídica **Circo Irmãos Marambio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.006.211/0001-06, com sede à Avenida Chão de Estrelas, nº 204 – CEP 04841-200, Parque Planalto, São Paulo (SP).

2 – A pessoa jurídica acima qualificada deve seguir observando as condições, proibições e responsabilidades dispostas na Portaria nº 227/2023-SE, bem como no Termo de Responsabilidade celebrado entre as partes.

3 – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos (SP), 11 de dezembro de 2023.


ALEX VITERALE DE SOUSA
Secretário de Educação